

P O R T A R I A N º 089/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 111/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 111/2025 – PMU – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria com locação e manutenção de sistemas de informática, aproveitando o banco de dados do SPR (Sistema do Produtor Rural), a serem utilizados pela Secretaria de Fazenda do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, tendo sido declarada vencedora a empresa **G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração